

**PORTARIA Nº 002, DE 8 DE JANEIRO DE 2016.**

Altera a composição da 1ª Turma Recursal do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a decisão proferida pelo Plenário em sua 282ª Sessão Plenária Ordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso IV, artigo 1º, da Portaria nº 30, de 6/4/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

IV - Méd. Vet. Laudélio Santos Fonseca, CRMV-BA nº 0599".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao designado, à Área de Gestão Estratégica e à Assessoria Jurídica, bem como encaminhamento à Área de Gestão Administrativa para disponibilização na Intranet, Boletim Informativo interno e demais atualizações.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272